



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 345/2023

Concede Função de Gestão Pública símbolo FGP-2 a servidora **MAYARA DARE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **MAYARA DARE**, matrícula nº 998421, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 12.429.577-7-SSP-PR e inscrita no CPF n.º 065.693.219-86, nomeada em 22 de maio de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Secretária Escolar, pelo regime Estatutário, lotada na Controladoria Interna do Município, Função de Gestão Pública, símbolo FGP-2, com fundamento na alínea "a", do inciso I do Artigo 1º e item I do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, a partir de 14/02/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2023.


HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 / fevereiro / 20 23
DE N.º 12.656
UMUARAMA, 14 / 02 / 20 23
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Revogado Conforme

Portaria n.º 1453/23

Gabriella

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS